

GetNinjas S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 14.127.813/0001-51 - NIRE 35.300.518.586

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 31/08/2023, às 9 horas, em segunda convocação, na sede social da GetNinjas S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 3º andar, CEP 05423-040. **2. Convocação e Publicações:** O edital de convocação foi publicado nos websites da Companhia (<https://ri.getninjas.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), na forma da Resolução CVM nº 166, de 1º/09/2022 ("Resolução CVM 166") dos artigos 289, 294-A e 294-B da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Nos termos dos artigos 289, 294-A e 294-B da Lei das S/As e da Resolução CVM 166, a Companhia foi dispensada de publicar o edital de convocação em jornal de grande circulação. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução da CVM nº 81, de 29/03/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e divulgadas nos websites da Companhia (<https://ri.getninjas.com.br/>), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br). **3. Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Lucas Dias Trevisan - Presidente, indicado pelo Presidente do Conselho de Administração, na forma do artigo 11º, §4º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"); e pela Sra. Jana Araujo - Secretária. **4. Presença:** Presentes nesta Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando aproximadamente 28,59% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença dos Acionistas", nos termos do artigo 47, inciso I, da Resolução CVM 81. **5. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos senhores acionistas por meio do website da Companhia (<https://ri.getninjas.com.br/>); (iii) foram encaminhados à B3 (www.b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no website da CVM (gov.br/cvm). Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S/As. **6. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a redução do capital social da Companhia para absorção dos prejuízos acumulados registrados nas informações financeiras trimestrais referentes para 30/06/2023, com a consequente alteração do artigo 5º e consolidação do Estatuto Social, contemplando ajuste no artigo 5º do Estatuto Social. **7. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia: (i) aprovaram, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, a redução do capital social da Companhia para absorção dos prejuízos acumulados registrados nas informações financeiras trimestrais referentes para 30/06/2023, com a consequente alteração do artigo 5º e consolidação do Estatuto Social, contemplando ajuste no artigo 5º do Estatuto Social; Em razão da redução do capital social da Companhia ora aprovada, o capital social da Companhia será reduzido em R\$ 97.285.669,92, passando dos atuais R\$ 395.503.585,60, dividido em 50.797.017 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 298.217.915,68, dividido em 50.797.017 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Em razão da redução do capital social da Companhia ora aprovada, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação, nos termos do Anexo I à presente ata: "**Artigo 5º O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de para R\$ 298.217.915,68, dividido em 50.797.017 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**" **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **9. Assinaturas:** Mesa: Lucas Dias Trevisan (Presidente) e Jana Araujo (Secretária). Acionistas presentes: Indie Master Fundo de Investimento de Ações, Indie Focus FIA, Indie Brasilprev FIFE Fundo de Investimento Multimercado, INDIE PIPE III Fundo de Investimento em Ações, Fundo de Investimento em Ações Vinhedo, Indie Platinum FIA, FP Indie Total Return Fundo de Investimento em Ações, Indie FIFE Previdência Fundo de Investimento Multimercado, Eduardo Orlando L' Hotellier, Lucas Vilas Boas Arruda. (confere com o original lavrado em livro próprio). São Paulo, 31/08/2023. Lucas Dias Trevisan - Presidente; Jana Araujo - Secretária.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>